



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 54/GR, de 9 de janeiro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela Fiscalização dos serviços de construção do muro e cerca no entorno do *Campus Amajari*, referente ao Contrato n.º 01/2018 (UG 158510), a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **Núbia Marinho Soares**
- **Ricardo da Silva Ferreira**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR